

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Fundação Getúlio Vargas
CNPJ 33.641.663/0001-44
Mantida: Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas
Para fins do disposto no art.21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 9 (nove) diplomas no período de 24/01/2020 a 11/02/2020, nos seguintes livros de registro e sequência numéricas: Livro: 001 registros nº 148.01.001.0003 a 148.01.001.0004; 176.01.001.0004; 176.01.002.0005 a 176.01.002.0006; 177.01.001.0003 a 177.01.001.0004; 180.01.001.0003 a 180.01.001.0004. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.fgv.br/consulta-diplomas>.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2020.
RODRIGO PAMPLONA BROCHADO
Secretário Geral

FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

A FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT - FLE, através da sua Comissão de Licitação e em obediência ao art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público A ABERTURA DA LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 002/2020. 1. Objeto: aquisição de SOFTWARE DE ELEMENTOS FINOS ABAQUS para atender às necessidades dos Termos de colaboração da FLE e Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da abertura: 09/03/2020. Hora: 10H00. Portal para aquisição do edital e regras da licitação: Portal de Compras do Banco do Brasil -www.licitacoes-e.com.br

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2020.
ANDRÉ CEZAR ZINGANO
Presidente da FLE

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba através de Convênio firmado com a Universidade Federal da Paraíba, comunica que, em análise e julgamento de recurso da Tomada de preços 001/2019, apresentada pela empresa IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 15.776.046/0001-74. Levando em consideração as razões recursais e os dispositivos legais em apreço, decide dar parcial provimento ao recurso, para que haja abertura de prazo de 08 (oito) dias úteis para que o recorrente apresente a documentação constante no item 9.6.3 do edital, especificamente o atestado de capacidade técnica, nos moldes do definido pelo parágrafo único do artigo 57 da resolução 1.025/2009 do CONFEA.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2020.
VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2020

PROCESSO: 00.044/2018.
OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras administradoras de Fundos de Investimentos abertos, autorizadas e registradas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM para a prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos do Plano de Benefícios (PB) e aos recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA). EDITAL: www.funpresjud.com.br; RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/02/2020 a 31/03/2020; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/1993; ORDENADOR DE DESPESAS: Marco Antônio Martins Garcia.

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1491.19

Objeto: Contratação de Serviço de Motoboy.
Acolhimento Propostas: 12/03/2020, até às 09:00min. Data da Sessão Pública: 12/03/2020 às 09:30 min.
O edital está disponível no site www.funpar.ufpr.br. Dúvidas entrar em contato pelo e-mail suzana.souza@funpar.ufpr.br.

SUZANA SALETE DE SOUZA
Membro Efetivo

FUNDAÇÃO ZERBINI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

A Fundação Zerbini torna público o processo abaixo, para a Unidade do Instituto do Coração - InCor-HCFMUSP, a saber: Proc. 2969/19 - P.P. 28/2019 para Aquisição de Sistema de Hipertemia e Hipotermia, conforme especificação constante no memorial descritivo do Anexo I do Edital que será realizado em 25/03/2020 às 09:30 hrs.

O edital poderá ser obtido na íntegra no site: www.zerbini.org.br. São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020.
Valmir Oliveira e Rafael Miranda.

Em 21 de fevereiro de 2020.
RAFAEL MIRANDA
Equipe de Apoio

INSTITUTO ENSINAR BRASIL

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

FACULDADE DOCTUM DE VITÓRIA
INSTITUTO ENSINAR BRASIL
CNPJ 19.322.494/0001-59
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 83 (oitenta e três) diplomas no período de 18/12/2019 a 30/12/2019, no seguinte livro de registro e números: Livro 1/2019 - registros 5556, 5589, 5592, 5594 e 5595, 5597, 5599 a 5609, 5611

e 5612, 5614, 5616 e 5617, 5620, 5624, 5628 a 5641, 5648 e 5649, 5652, 5654, 5657, 5659, 5662, 5664 a 5670, 5673 e 5674, 5676, 5678, 5680 a 5683, 5685, 5687, 5689, 5692, 5696, 5698, 5701, 5705, 5707 e 5708, 5715 a 5721, 5723 a 5730.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço eletrônico www.doctum.edu.br/consultapublica.

Vitória, 14 de fevereiro de 2019.
ALEXANDRE AZEVEDO LEITÃO
Diretor

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE TERESINA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: AESPI ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ LTDA,
CNPJ nº 11.648.433/0001-74
Mantida: Instituto de Ensino Superior de Teresina - IEST.
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foi registrado pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 01 (um) diploma no período de 13/01/2020 a 28/01/2020, no seguinte livro de registro e sequência numérica: livro 20/1 - registro 4537. O registro desse diploma poderá ser consultado em até quinze dias, no endereço www.aespi.br.

Teresina, 31 de janeiro de 2020.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Diretor

INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020/01

Aviso De Resultado - Análise Das Propostas De Habilitação Da Tomada De Preço Nº 2020/01

O Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO vem, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, tornar público, a quem interessar possa, que a ATA DA SESSÃO QUE COMUNICOU O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020/01, cujo objeto é "contratação de empresa de engenharia para realizar a complementação da reforma das instalações elétricas prediais - projeto de RETROFIT e baixa tensão, nos campi da FUNECE - (itaperi - fortaleza - FAFIDAM - LIMOEIRO DO NORTE - e FECLESC - QUIXADÁ", encontra-se no website do IEPRO: www.iepro.org.br. A partir desta data, inicia-se o prazo recursal, conforme art.109, i, §4º da lei 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos, a abertura das propostas comerciais será no dia 06/03/2020 às 9hs na sede do iepro, sala 02. Em 21 de março de 2020.

VALÉRIA RAMOS
p/ Comissão Permanente de Licitação (CPL)

INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ENSINO SUPERIOR

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: APESU ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO LTDA,
CNPJ nº 11.870.359/0009-93
Mantida: Instituto Pernambucano de Ensino Superior - IPESU
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foi registrado pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 01 (um) diploma no período de 13/01/2020 a 28/01/2020, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 20/1 - registro: 3091.
O registro desse diploma poderá ser consultado em até quinze dias, no endereço www.ipes.edu.br.

Recife, 31 de janeiro de 2020.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Diretor

MCR FANTIN LOGÍSTICA LTDA
CNPJ 05.336.613/0003-80 NIRE 35.217.852.229

ATO Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Eurípedes Lemes de Santana, torna público os documentos, Regulamento Interno, Tarifa Remuneraria, Memorial Descritivo e Laudo Técnico

EURÍPEDES LEMES DE SANTANA

A sociedade empresária M.C.R FANTIN LOGISTICA LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.217.852.229, inscrita no CNPJ sob nº 05.336.613/0001-18, inscrição estadual nº.298.256.464.114, com sede à Avenida João Batista Medina, 176, Sala 2 - Bairro Centro, município de Embu das Artes -SP - CEP 06.803-447, neste ato representada por seus sócios, Sr. Eurípedes Lemes de Santana, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG 9.258.191-2 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº016.193.388-23, residente e domiciliado à Avenida José Xavier de Souza, nº 2020 - Bairro Vila Guilhermina, no município de Pirassununga - SP - CEP 13.634-224 e Sr. Valmir Rogério Pinheiro de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG. 24.583.688-3 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 290.534.278-13, residente e domiciliado à Rua General Bráulio Guimarães, nº 79 - Bairro Jardim Promissão, Santo Amaro -SP - CEP 04753-140, vem através desta apresentar abaixo o Regulamento Interno e da Sala de Vendas públicas, Tarifa Remuneratória, Memorial Descritivo e Laudo Técnico de Vistoria para a sua filial de CNPJ nº 05.336.613/0003-80, NIRE nº 35.903.091.134, inscrição estadual nº.149.460.878.118, com sede à Rua Gustavo da Silveira, 660, - Bairro Vila Santa Catarina, município de São Paulo - SP - CEP 04.376004 instruir o processo do pedido de matrícula para funcionar no regime de armazéns gerais nos termos do Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1.903 e Instrução Normativa DREI Nº 17/2013. Regulamento Interno e da Sala de Vendas públicas - Capítulo 1 - do Recebimento de Mercadorias Artigo 1º - Serão recebidas em depósito, mercadorias diversas nacionais, que não possuam natureza agropecuária, executando serviços conexos, tais como, paletização e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenadora e conservando as aludidas mercadorias. Parágrafo Único: Serviços acessórios serão executados, desde que possíveis e não contrários às disposições legais. Artigo 2º -A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I) quando não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço suficiente para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, for inviável sua acomodação; II) se tratar de mercadoria facilmente deteriorável; III) se a mercadoria vier a prejudicar outras mercadorias já armazenadas e/ou instalações; IV) se não vier acompanhada de documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. Artigo 3º - A responsabilidade pelas mercadorias depositadas cessará em caso de: I) quebra de peso ou avarias por vícios ainda que ocultos, por alterações de qualidade proveniente da natureza de acondicionamento ou força maior. Artigo 4º- Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto, dirigida a empresa que emitirá um documento especial denominado (Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias.

